



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 031/2022.
DE: 27 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de 01 (um) mês férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Concedi 01 (um) mês de férias a servidora **LUZILDES ALVES DE SOUZA**, portadora do RG Nº 825625, expedido pela SSP-MT e com CPF sob o nº 482.415.391-34, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - A respectiva férias se refere ao poder aquisitivo de 01/03/2021 à 01/03/2022. A mesma será gozada de forma parcelada, sendo a primeira parcela de 15/07/2022 à 29/07/2022 e a segunda parcela 15/12/2022 à 30/12/2022. O terço de férias será pago na folha de pagamento no mês de Julho/2022.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 27 DE JUNHO DE 2022.**


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE